

Resolução n. 56

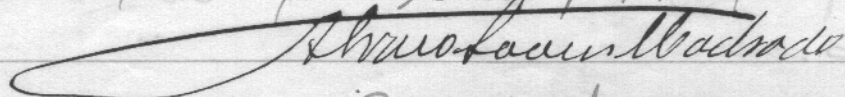
O Presidente da Câmara Municipal de Espinheiras, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Art. 1.º - Fica concedido ao Vereador Otávio Pechebela, noventa (90) dias de licença.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1950

  
Presidente

1: Secretario

2: Secretario

Com. C. Ferris Aring &amp; Josephis Task